

ATA Nº 13/ 2024

Aos vinte cinco dias do mês junho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Leiria e sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em S. Romão, compareceram os Excelentíssimos Senhores Dr. Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes e Eng.º Ricardo de Jesus Gomes respetivamente Presidente e Vogal do Conselho de Administração dos mesmos Serviços, que hoje reúne ordinariamente.

O Senhor Eng.º Ricardo Miguel Faustino dos Santos, vogal, não esteve presente na reunião, por motivo devidamente justificado

Aberta a reunião, foi lida e ratificada a ata da reunião anterior e passou-se à apreciação do seguinte:

1.SAS 514/22 - REABILITAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES - BOA VISTA - 1ª FASE - FT FA.2024/37 - EG 17240

Presente o auto de medição nº 7, referente à empreitada "Reabilitação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista 1ª Fase" - SAS 514//22, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Construções Vieira Mendes, Lda, importando no valor de 13.429,47 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 7 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT FA.2024/37, no valor de 13.429,47 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 671,47 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

2.SAS 514/22 - REABILITAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES - BOA VISTA - 1ª FASE - FT FA.2024/38 - EG 17237

Presente o auto de medição nº 8, referente à empreitada "Reabilitação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista 1ª Fase" - SAS 514//22, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Construções Vieira Mendes, Lda, importando no valor de 426,45 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 8 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT FA.2024/38, no valor de 426,45 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao



— Leiria —

Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 21,32 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

3.SAS 525/23 – REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ARRABAL, SOUTOCICO, SOBRAL FEIJÃO E PALHEIRINHOS – FAC FT 2024/37 - EG 17249

Presente o auto de medição nº 2, referente à empreitada "Reabilitação de Reservatório de Arrabal, Soutocico, Sobral, Feijão e Palheirinhos" - SAS 525//23, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Aplitinta – Proteção e Revestimento de Betão, Lda, importando no valor de 19.027,23 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 2 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT 2024/37, no valor de 19.027,23 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 897,51 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

4.SAS 525/23 – REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ARRABAL, SOUTOCICO, SOBRAL FEIJÃO E PALHEIRINHOS – FAC FT 2024/38 - EG 17245

Presente o auto de medição nº 3, referente à empreitada "Reabilitação de Reservatório de Arrabal, Soutocico, Sobral, Feijão e Palheirinhos" - SAS 525//23, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Aplitinta – Proteção e Revestimento de Betão, Lda, importando no valor de 4.014,18 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 3 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT 2024/38, no valor de 4.014,18 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 189,35 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

5.SAS 524/23 - EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS NO CONCELHO DE LEIRIA – 2024 – FAC – FT V001.01/687 - EG 16530



— Leiria —

366 (3)

Presente o auto de medição nº 5, referente à empreitada "Execução de Ramais Domiciliários no Concelho de Leiria" - SAS 524//23, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Pinto e Braz, LDA, importando no valor de 19.680,00 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 5 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT V001.01/687, no valor de 19.680.00 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 984,00 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

6.SAS 397- PROLONGAMENTOS E REMODELAÇÕES DAS REDES DE DRENAGEM E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM 2016 – FASE I - EG 15371

Presente o auto de receção definitiva da obra mencionada em epígrafe, adjudicada a Construções António Leal, SA, onde consta que todos os trabalhos se encontram executados, não apresentando quaisquer deficiências ou deteriorações pelas quais deva responsabilizar-se o adjudicatário.

O Conselho de Administração **deliberou por unanimidade**, aprovar o auto de receção definitiva da empreitada e autorizar cancelamento da garantia bancária nº 00402008, prestada pelo Novo Banco no valor restante de 1.511,96 €.

7.SAS 404 - PROLONGAMENTOS E REMODELAÇÕES DAS REDES DE DRENAGEM E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM 2017 – FASE I – EG 15387

Presente o auto de receção definitiva da obra mencionada em epígrafe, adjudicada a Construções António Leal, SA, onde consta que todos os trabalhos se encontram executados, não apresentando quaisquer deficiências ou deteriorações pelas quais deva responsabilizar-se o adjudicatário.

O Conselho de Administração **deliberou por unanimidade**, aprovar o auto de receção definitiva da empreitada e autorizar cancelamento da garantia bancária nº 00404616, prestada pelo Novo Banco no valor restante de 2.063,20 €.

8.SAS 433 – PROLONGAMENTOS E REMODELAÇÕES DE REDES DE DRENAGEM DOMÉSTICOS E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM 2018-2019 – EG 13213

Presente o Auto de Vistoria da obra mencionada em epígrafe, adjudicada a Construções Vieira Mendes, Lda., onde consta que todos os trabalhos se encontram executados, não apresentando quaisquer deficiências ou deteriorações pelas quais deva responsabilizar-se o adjudicatário.

O Conselho de Administração **deliberou por unanimidade**, aprovar o Auto de Vistoria da empreitada

Mais **deliberou, por unanimidade**, o seguinte:




Leiria —

- a) Autorizar o cancelamento de 60% da garantia bancaria nº 440/2019-S do EuroBic no valor 10.414,17€;
- b) Autorizar a devolução do valor de 4.124,74 € referente a 60% do valor retido para reforço de garantia

9. SAS 489 - REDE DRENAGEM DA BACIA 38- LUGARES DE CARREIRA E SISMARIA - PAVIMENTAÇÕES GERAIS DE ARRUAMENTOS INTERVENÇIONADOS – EG 16287

Presente o Auto de Vistoria da obra mencionada em epígrafe, adjudicada a Construções António Leal, SA, onde consta que todos os trabalhos se encontram executados, não apresentando quaisquer deficiências ou deteriorações pelas quais deva responsabilizar-se o adjudicatário.

O Conselho de Administração **deliberou por unanimidade**, aprovar o Auto de Vistoria da empreitada e autorizar o cancelamento de 30% da garantia bancaria nº GAR/21301863 do BPI no valor 2.910,30€;

10. T-69 – CICLOVIA DE MONTE REDONDO – EG 17801

Presente processo Entrada 17801, no qual o Município de Leiria solicita a anulação da fatura com a referência FAC 0000142024/0000004297, no valor de 1.054,72 €, emitida a Azinheiro 1929 Engenharia SA por danos provocados na rede de distribuição de água no âmbito da construção da ciclovia em Monte Redondo.

Vem o Município de Leiria informar que *"A referida fatura deriva dos danos causados na rede de abastecimento de água devido à remoção total do sobreiro na empreitada T-69/2019 (Ciclovia de Monte Redondo). Tendo em conta que, no decorrer do referido trabalho, o Município assumiu a responsabilidade pelos danos causados na referida infraestrutura, questiono vossa excelência a possibilidade de anular a fatura em anexo no âmbito da Reunião do Conselho de Administração das SMAS"*

O Conselho de Administração **depois de analisar o assunto concordando**, deliberou por unanimidade, anular a FAC 0000142024/0000004297, no valor de 1.054,72 €, emitida a Azinheiro 1929 Engenharia SA por danos provocados na rede de distribuição de água no âmbito da construção da ciclovia em Monte Redondo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

11. GRAU DE EXECUÇÃO DAS EMPREITADAS EM CURSO A 31/05/2024 – I 1976

A percentagem de execução/prazo das empreitadas em curso à data é a seguinte:

- SAS485 (MILAGRES – PINTO&BRAZ) – 85%/set24
- SAS490 (BARRAÇÃO – PINTO&BRAZ) – 90%/jul24
- SAS498 (RUA DA BAJOUCA, MONTE REDONDO – MCA) – 89%/jul24
- SAS511 (REMODELAÇÃO REDES ÁGUA NO ÂMBITO LOTES 3&4 CML – MATOS&NEVES) – 81%/jun24
- SAS517 (REMODELAÇÃO REDE ÁGUA CASAL DA QUINTA e MOURÃ – PINTO&BRAZ) – 86%/jul24
- SAS514 (RUA NS DORES, BOAVISTA – CVM) – 64%/fev25
- SAS516 (EE FREIRIA – H2TEC) – 25%/jul24
- SAS518 (PROLONGAMENTOS & RAMAIS 23/24 – SIMÕES&MORADO) – 70%/set24



368 (5)

— Leiria —
- SASS24 {EXECUÇÃO DE RAMAIS 2024- PINTO&BRAZ} - 54%/set24

12. PLANO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 2024/2027 - I 1972

Presente processo INTERNO 1972 no qual se propõe a aprovação do Plano de Eficiência Energética 2024-2027, em anexo à presente deliberação.

Os SMAS de Leiria têm vindo a promover um conjunto de ações com vista a garantir a sua sustentabilidade.

Na sequência da participação dos SMAS de Leiria no projeto Iperdas, promovido pelo LNEC, foi elaborado e aprovado o primeiro plano de eficiência energética em 2017. Volvidos cerca de 7 anos, é necessário rever e atualizar o Plano.

Assim, propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração que aprove o Plano de Eficiência Energética a vigorar no período 2024-2027. O presente Plano, elenca os principais trabalhos a desenvolver, preconizando uma melhoria contínua na eficiência energética, redução de gastos na exploração, melhoria na qualidade da água distribuída, e melhoria no serviço de abastecimento de água e drenagem de águas residuais.

Conselho de Administração depois de analisar o assunto concordando, deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Eficiência Energética para o período 2024-2027 em anexo à presente deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

13. I - 4634 - PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA OCUPAÇÃO DE 8 (OITO) POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DOS SMAS DE LEIRIA - CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTES OPERACIONAIS

Presente os processos dos procedimentos concursais comuns de recrutamento tendo em vista a ocupação de 08 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, de acordo com as referências abaixo apresentadas, acompanhados com as respetivas listas de ordenação finais:

Ref.ª PC 02/2023 - 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional – área de Eletricista, para a Divisão de Manutenção;

- 1.º - João Daniel Pereira Lopes-----16,810 Valores;
- 2.º - Nuno Miguel Tibúrcio Neves- 16,530 Valores;
- 3.º - Paulo Manuel Confraria Bernardo ----- 15,140 Valores;
- 4.º - Luís António Fragoso Madeira ----- 12,350 Valores;
- 5.º - Tiago Pacheco Estrela----- 11,240 Valores;

Ref.ª PC 03/2023 - 2 (dois) postos de trabalho para a categoria de Assistente Operacional – área de Canalizador, para a Divisão de Exploração;

- 1.º - Fernando Paulo do Nascimento Prazeres ----- 17,730 Valores;
- 2.º - Tiago Pacheco Estrela----- 11,600 Valores;
- 3.º - Marçalo Coelho Lourenço ----- 11,310 Valores;
- 4.º ex aequo - João Daniel Pereira Lopes ----- 10,600 Valores;




Leiria —

4.º ex æquo - Luís António Fragoso Madeira ----- 10,600 Valores;

Ref.ª PC 04/2023 - 3 (três) postos de trabalho para a categoria de Assistente Operacional – área de Manobrador de Máquinas, para a Divisão de Exploração;

1.º - Marçalo Coelho Lourenço ----- 13,790 Valores;

2.º - Anacleto Mirante Cordeiro Gonçalves ----- 12,470 Valores;

3.º - Marcelo da Silva Santos Pedrosa ----- 11,870 Valores;

Ref.ª PC 05/2023 - 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional – área de Motorista de Pesados, para a Divisão de Exploração;

1.º - Luís António Garcia Dinis ----- 15,050 Valores;

2.º - Lúcio Miguel Caipiro Correia ----- 13,240 Valores;

3.º - Marcelo da Silva Santos Pedrosa ----- 11,240 Valores;

4.º - Marçalo Coelho Lourenço ----- 10,680 Valores;

Ref.ª PC 06/2023 - 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional – área de Pedreiro, para a Divisão de Exploração.

1.º - José Carlos Louro Gomes ----- 12,110 Valores;

2.º - Tiago Pacheco Estrela ----- 10,760 Valores;

O Conselho de Administração, após análise, e nos termos da alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugada com o n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, **deliberou, por unanimidade**, homologar as presentes listas de ordenação final dos candidatos aos procedimentos concursais comum de recrutamento tendo em vista a ocupação de 08 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria (Ref.ª PC 02/2023, Ref.ª PC 03/2023, Ref.ª PC 04/2023, Ref.ª PC 05/2023, Ref.ª PC 06/2023), abertos por deliberação do Exmo. Conselho de Administração, em reunião de 31 de outubro de 2023, publicado no Diário da República, n.º 230, 2.ª Série, de 28 de novembro de 2023 - aviso (extrato) n.º 23012/2023, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) - Ref.ª OE202311/1039; Ref.ª OE202311/1043; Ref.ª OE202311/1044; Ref.ª OE202311/1045; Ref.ª OE202311/1047.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

14. SAS 536 – EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTOS DE REDES NO CONCELHO DE LEIRIA EM 2024/25 – LOTE 1 (ZONA NORTE) E LOTE 2 (ZONA SUL) – E 18160

Presente na plataforma eletrónica Vortal com registo de entrada documental n.º 18160/2024, a garantia bancária n.º 00125-02-2398745 do Banco Comercial Português, S.A., pelo adjudicatário Simões & Morado – Engenharia e Construção, Lda., de 10% do valor adjudicado, a que corresponde 32.811,26€, valor superior ao legalmente exigido (5%), propõe-se ao Conselho de Administração a aceitação desta garantia bancária, nos termos dos artigos 88.º a 90.º e do n.º 2 do artigo 353.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O Conselho de Administração, concordando com o Informado deliberou, por unanimidade, aceitar a garantia bancária nº 00125-02-2398745 do Banco Comercial Português, S.A., no valor de 32.811,26€, correspondente a 10% do valor da adjudicação, nos termos dos artigos 88.º a 90.º e do n.º



— Leiria —

2 do artigo 353.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

15. **SAS 545 - INTEGRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL NO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE LEIRIA-SECTOR CENTRAL SUBSECTOR DE MARRAZES E BOAVISTA – FASE 1**

Por deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 28 de maio de 2024, foi autorizada a despesa e abertura do procedimento, referente ao procedimento por concurso público n.º 155/CPN/E/24 – “REDE DE DRENAGEM DOS LUGARES DE LOUREIRA, SANTA CATARINA DA SERRA E CASAL DA ESTORTIGA - PAVIMENTAÇÕES GERAIS DE ARRUAMENTOS INTERVENCIÓNADOS”, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

Devido a constrangimentos ocorridos na plataforma eletrónica Vortal.biz, não foi possível ao Júri do concurso dar resposta em tempo útil ao pedido de esclarecimentos apresentado por várias firmas, assim, solicita-se ao Exmo. Conselho de Administração que autorize a prorrogação do prazo de apresentação de proposta em mais 5 dias, além do termo fixado.

A concessão de um prazo adicional não prejudica o interesse público visado com a celebração do contrato.

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** autorizar a prorrogação do prazo de apresentação das candidaturas, por **mais 5 dias** além do prazo fixado, nos termos do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

16. **PAQ 157 – CONCURSO PUBLICO Nº 168/CP/S/24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, INCLUINDO SOFTWARE E RESPETIVOS SERVIÇOS ASSOCIADOS**

Presente o processo n.º 168/CP/S/24, no qual se propõe a abertura de concurso para a “Aquisição de serviços de locação operacional de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, incluindo software e respetivos serviços associados”, e que obteve a concordância do Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração.

Propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para que:

1. Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.






371 (8)

— Leiria —

2. Autorize a abertura de procedimento por Concurso Público, para a «AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, INCLUINDO SOFTWARE E RESPETIVOS SERVIÇOS ASSOCIADOS» pelo prazo de 36 meses, com fundamento no que estabelece a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação.

3. Seja estabelecido o preço base estimado de € 48.798,72, acrescidos de IVA.

4. Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Opção pelo o critério Monofator, densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

6. Código CPV: 79800000 - Serviços de impressão e afins.

7. Nomeie Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

8. Nomeie Magali Filipe como Gestor do Procedimento.

9. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento, os seguintes elementos:

- Leandro Sousa (Presidente)
- Teresa Mariano (Vogal Efetivo)
- Magali Filipe (Vogal Efetivo)
- Alfredo Ferreira (Vogal Efetivo)
- Fátima Teixeira (Vogal Suplente)

10. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;
- Decisão de prorrogação de prazos para a apresentação de propostas (artigos 64.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;
- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);
- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);
- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

O Conselho de Administração, concordando com a informação, **deliberou por unanimidade** o seguinte:

1. Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal



— Leiria —

372 (9)

de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, para a “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, INCLUINDO SOFTWARE E RESPECTIVOS SERVIÇOS ASSOCIADOS” pelo prazo de 36 meses, com fundamento no que estabelece a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual).

3. Estabelecer o preço base estimado de € 48.798,72, acrescidos de IVA, e dispensar a contratação por lotes, considerando a uniformização de características dos serviços, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP.

4. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Opção pelo critério Monofator, densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

6. Aprovar o Código CPV: 79800000 - Serviços de impressão e afins.

7. Nomear Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

8. Nomear Magali Filipe como Gestor de Procedimento.

9. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento, os seguintes elementos:

- Leandro Sousa (Presidente)
- Teresa Mariano (Vogal Efetivo)
- Magali Filipe (Vogal Efetivo)
- Alfredo Ferreira (Vogal Efetivo)
- Fátima Teixeira (Vogal Suplente)

10. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;
- Decisão de prorrogação de prazos para a apresentação de propostas (artigos 64.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;
- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);
- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);
- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).



Leiria —

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMASL pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2022-2026.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 336/2024.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

17. PAQ 108/2024 - AJUSTE DIRETO N.º 129/AD/S/24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE GRUPOS DE ELETROBOMBAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

Presente o processo relativo ao concurso mencionado em epígrafe, acompanhado pelo Projeto de Decisão, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a formação do contrato da Ajuste Direto n.º 129/AD/S/24 – “Aquisição de serviços de Reparação de Grupos de Eletrobombas e Equipamentos Elétricos”, aberto nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, tendo em consideração que foi apresentada uma única proposta, e o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Diretor Delegado de Administração, **deliberou, por unanimidade**, adjudicar o “Ajuste Direto n.º 129/AD/S/24 – “Aquisição de serviços de Reparação de Grupos de Eletrobombas e Equipamentos Elétricos” à entidade REBOBINADORA POUSENSE - REBOBINAGEM E COMÉRCIO DE MOTORES, LDA. pelo valor de € 15.000,00 (Quinze mil euros), acrescidos de IVA, com o prazo contratual de 36 meses.

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar o projeto de decisão elaborado pelo júri do procedimento;

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 3 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos no ponto 11 do convite.

A presente despesa foi objeto da emissão da REC n.º 319/2024 com o número de compromisso 189/2024.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao



— Leiria —

órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

18. PAQ 107/2024 – AJUSTE DIRETO PCE 130/AD/S/24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE PLACAS ELETRÓNICAS DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS

Por deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 14 de maio de 2024, foi autorizada a despesa e abertura do procedimento, referente ao procedimento por Ajuste Direto n.º 130/AD/SS/24 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE PLACAS ELETRÓNICAS DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS”, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação vigente;

O procedimento concursal decorreu na plataforma eletrónica de contratação pública VORTALgov, estando definido como preço base do procedimento o montante de € 14.000,00.

Foi convidada a apresentar proposta a seguinte entidade:

ENERGAUTEC LDA - SISTEMAS TECNICOS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Que o prazo para apresentação de propostas terminou não tendo os concorrentes convidados apresentado proposta.

Nestes termos, e atendendo ao facto de não ter sido apresentada proposta, propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração que delibere a não adjudicação e extinção do procedimento, nos termos do estabelecido pela alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, a qual determina a revogação da decisão de contratar, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma legal.

Efetuar a notificação da decisão de não adjudicação prevista no n.º 2 do artigo 79.º do CCP.

O Conselho de Administração no âmbito do procedimento por Ajuste Direto para a “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE PLACAS ELETRÓNICAS DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS” pelo prazo de 36 meses, aberto nos termos do estabelecido pela alínea d) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, **deliberou por unanimidade**, a não adjudicação e extinção do procedimento nos termos do estabelecido pela alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, a qual determina a revogação da decisão de contratar, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma legal.

Deliberou, por unanimidade, notificar o concorrente da não adjudicação nos termos estabelecidos pelo n.º 2 do artigo 79.º do CCP, na sua redação atual.

Mais deliberou, por unanimidade, que a Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia proceda ao estorno do cabimento n.º 277/2024.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

19. I 917 - AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES – NUNO FILIPE ORVALHO ESPERTO

Presente o requerimento de Nuno Filipe Orvalho Esperto, Contribuinte Fiscal n.º 224632345, portador do Cartão de Cidadão n.º 10642044 5 ZX2, válido 2029/07/08, assistente técnico do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria, com o horário de trabalho flexível das 8:30 horas às 18.00 horas, com plataformas obrigatórias entre as 9:00 às 12:30 e das 15:00 às 17:00, com intervalo para



Leiria —

descanso de 1 hora, no mínimo e de 1 horas e 30 minutos, no máximo, de segunda a sexta-feira, solicitando ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º e nos termos do artigos 22º e 23º do anexo a que se refere a Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), que lhe seja dada permissão para acumular funções privadas, em locais incerto – Espaços de música ao vivo, em horário pós-laboral, em qualquer dia, sem remuneração mensal fixa, na área de Música, sendo numa área completamente distinta da exercida no Subunidade orgânica de Atendimento ao Público, na Loja de Cidadão, da Divisão Comercial, dos Serviços Municipalizados de Leiria.

O trabalhador declara, sob compromisso de honra, que deixará imediatamente de exercer as atividades citadas, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

O processo encontra-se ainda, instruído com o respetivo parecer favorável da superior hierárquica.

O Conselho de Administração, ao abrigo das competências estabelecidas pela alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, após análise **deliberou, por unanimidade**, autorizar nos termos da legislação citada, e com validade até 31 de dezembro de 2024, o exercício de atividade particular de na área de Música, ao assistente técnico, Nuno Filipe Orvalho Esperto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

20. I – 1338 - **PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS DE 2 TÉCNICO SUPERIOR COM LICENCIATURA NAS ÁREAS DE GESTÃO, ECONOMIA OU DIREITO NA DIVISÃO DE CONTROLO DE GESTÃO E ESTRATÉGIA**

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, que o assunto mencionado em epígrafe seja analisado em fase posterior

21. I – 2055 - **CONVOCATÓRIA INÍCIO DE FUNÇÕES - TÉCNICO SUPERIOR - POLÍCIA JUDICIÁRIA - DIOGO ROSA FERREIRA E SÍLVIA MARINA MENDES SIMÕES**

Presente o processo Interno 2055/24, que dá conhecimento da convocatória de início de funções no dia 01/07/2024, na categoria de Técnico Superior – Polícia Judiciária, nos termos do procedimento concursal comum, publicado no Diário da República (extrato) n.º 24083/2023, 2.ª série, n.º 239, de 13 de dezembro, dos trabalhadores do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria: Diogo Rosa Ferreira e Sílvia Marina Mendes Simões, detentores da categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e afetos à subunidade orgânica de Atendimento ao Público da Divisão Comercial.

O Conselho de Administração, após análise, e no uso das suas competências, estabelecidas pela alínea c) do artigo 13.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, tomou conhecimento da convocatória de início de funções, no dia 1 de julho de 2024, na categoria de Técnico Superior – Polícia Judiciária, nos termos do procedimento concursal comum, publicado no Diário da República (extrato) n.º 24083/2023, 2.ª série, n.º 239, de 13 de dezembro, dos trabalhadores do mapa de no dia 01/07/2024 pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria: Diogo Rosa Ferreira e Sílvia Marina Mendes Simões.



— Leiria —

376 (13)

Deliberou por unanimidade, remeter o processo para o Serviço de Recursos Humanos, para as diligências necessárias, nomeadamente o envio da Nota Biográfica e a Guia de Vencimentos dos trabalhadores. trabalhadora para a Polícia Judiciária.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

22. PEDIDO DISPENSA AMAMENTAÇÃO – ANA CRISTINA SILVA BATISTA – I 2063/24

Presente processo Interno 4362, da trabalhadora Ana Cristina da Silva Batista, Técnica Superior, afeta ao Serviço de Gestão de Parques de Contadores da Divisão Comercial, relativo ao pedido de dispensa de 2 horas de trabalho para a amamentação do seu descendente, Frederico Gabriel Lopes Batista, nascido a 21 de junho de 2023, nos termos e condições previstas nos artigos 47.º e seguinte Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual e por remissão do n.1 do artigo 4.º 4º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, atualizada.

O pedido da trabalhadora está acompanhado de uma declaração médica que atesta que amamenta o seu descendente que tem mais de 1 ano de idade, nos termos no n.º 1 do artigo referido, ...” *durante o período que durar a amamentação.*”, e que as 5 horas de trabalho serão praticadas das 9:00 às 15:00.

O Conselho de Administração, nos termos da alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e nos termos da legislação citada, **deliberou por unanimidade**, autorizar a dispensa de 2 horas de trabalho da técnica superior, Ana Cristina da Silva Batista, para a amamentação do seu descendente, Frederico Gabriel Lopes Batista, nascido a 21 de junho de 2023, durante o período que durar a amamentação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

23. PAQ 113/2024 - AJUSTE DIRETO N.º 153/AD/B/24 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESPECTROFOTÓMETRO DE ABSORÇÃO ATÓMICA E CROMATOGRÁFO IÓNICO

Presente o processo relativo ao concurso mencionado em epígrafe, acompanhado pelo Projeto de Decisão, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a formação do contrato do Ajuste Direto n.º 153/AD/B/24 – “Aquisição de material para espectrofotómetro de absorção atómica e cromatografo iónico”, aberto nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, tendo em consideração que foi apresentada uma única proposta, e o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Diretor Delegado de Administração, **deliberou, por unanimidade**, adjudicar o “Ajuste Direto n.º 153/AD/B/24 – “Aquisição de material para espectrofotómetro de absorção atómica e cromatografo iónico” à entidade UNICAM - SISTEMAS ANALITICOS, LDA. pelo valor de € 11.436,70 (Onze mil, quatrocentos e trinta e seis euros e setenta cêntimos), acrescidos de IVA, com o prazo contratual de 12 meses.

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar o projeto de decisão elaborado pelo júri do procedimento;





377 (14)

— Leiria —

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 3 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos no ponto 11 do convite.

A presente despesa foi objeto da emissão da REC n.º 316/2024 com o número de compromisso 188/2024.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

24. PAQ 126 – 151/SD/B/24 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CANALIZAÇÃO E HIDRÁULICA

Presente o processo relativo ao concurso mencionado em epígrafe, acompanhado pelo Projeto de Decisão, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a formação do contrato do Ajuste Direto n.º 151/AD/B/24 – “Aquisição de material de canalização e hidráulica”, aberto nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, tendo em consideração que foi apresentada uma única proposta, e o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Diretor Delegado de Administração, **deliberou, por unanimidade**, adjudicar o “Ajuste Direto n.º 151/AD/B/24 – “Aquisição de material de canalização e hidráulica” à entidade **BOMBAS DO LIZ, LDA**, pelo valor de € **9.900,00** (Nove mil e novecentos euros), acrescidos de IVA, com o prazo contratual de **36 meses**.

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar o projeto de decisão elaborado pelo júri do procedimento;

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 3 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos no ponto 11 do convite.

A presente despesa foi objeto da emissão da REC n.º 317/2024 com o número de compromisso 190/2024.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.



— Leiria —

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

378 (15)

25. **PAQ 118/2024 - CONCURSO PÚBLICO N.º 149/CPN/S/24 - AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS CONEXOS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO**

Presente o processo relativo ao concurso mencionado em epígrafe, acompanhado pelo Projeto de Decisão, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a formação do contrato do Concurso Público n.º 149/CPN/S/24 – “Aquisição de Pneumáticos e Serviços conexos, na modalidade de fornecimento contínuo”, aberto nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, tendo em consideração que foi apresentada uma única proposta para cada Lote, e o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Diretor Delegado de Administração, **deliberou, por unanimidade**, adjudicar o “Concurso Público n.º 149/CPN/S/24 – “Aquisição de Pneumáticos e Serviços conexos, na modalidade de fornecimento contínuo” até ao montante máximo de 10.000,00€, acrescido de IVA, e com o prazo contratual de 12 meses.

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar o projeto de decisão elaborado pelo Diretor Delegado de Administração;

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 3 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos na Cláusula 17.ª do Programa do Procedimento.

A presente despesa foi objeto da emissão da REC n.º 315/2024 com o número sequencial de compromisso 187/2024.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

26. **PAQ 129/2024 AJUSTE DIRETO N.º 148/AD/S/24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS**

Presente o processo relativo ao concurso mencionado em epígrafe, acompanhado pelo Projeto de Decisão, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a formação do contrato do Ajuste Direto n.º 148/AD/S/24 – “Aquisição de serviços de reparação de máquinas e ferramentas”, aberto nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, tendo em consideração que foi apresentada uma única proposta, e o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Diretor



Leiria —



Delegado de Administração, **deliberou, por unanimidade**, adjudicar o “Ajuste Direto n.º 148/AD/S/24 – “Aquisição de serviços de reparação de máquinas e ferramentas” à entidade **LUÍS MOREIRA - MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, LDA.** pelo valor de € 16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA, com o prazo contratual de 36 meses.



Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar a minuta do contrato, nos termos do estabelecido pelo n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar o projeto de decisão elaborado pelo júri do procedimento;

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 3 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos no ponto 11 do convite.

A presente despesa foi objeto da emissão da REC n.º 318/2024 com o número de compromisso 191/2024.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

27. PAQ 162 – PCE Nº 173/CP/S/24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS APOIO LOGÍSTICO E À PRODUÇÃO DE ATIVIDADES, EVENTOS E AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

Presento o processo de contratação n.º 173/CP/S/24, no qual se propõe a abertura de concurso para a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E À PRODUÇÃO DE ATIVIDADES, EVENTOS E AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, em regime de fornecimento contínuo, e que obteve a concordância do Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração.

Propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria que:

1. Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021;

2. Autorize a abertura de procedimento por Consulta Prévia, para a « AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E À PRODUÇÃO DE ATIVIDADES, EVENTOS E AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO » pelo período de 18 meses, com fundamento no que estabelece a alínea c), n.º 1 do artigo 20.º do Código dos



380 (17)

— Leiria —

Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro).

3. Seja estabelecido o preço base de **74.900,00€**, acrescido de iva.

4. Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Sejam convidadas as seguintes empresas:

- WorldCabanas, Unip, Lda;
- Lineu Ramos Produção de Espetáculos
- AtmoSensation, Unip. Lda.

7. Código CPV: 79952000 – Serviços de eventos.

8. Nomeie Sandra Pereira como gestor de contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

9. Nomeie Magali Filipe, Pedro Rodrigues e Luís Gonçalves como gestores de procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

10. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento e técnico procedimental, os seguintes elementos:

Júri do Procedimento:

- Leandro Sousa (Presidente)
- Carla Faustino (Vogal Efetivo)
- Magali Filipe (Vogal Efetivo)
- Alfredo Ferreira (Vogal Suplente)
- Marco Aguiar (Vogal Suplente)

11. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;
- Decisão de prorrogação de prazos para a apresentação de propostas (artigos 64.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;
- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);
- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);




Leiria —

- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto concordando, deliberou por unanimidade:

1. Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.
2. Autorizar a abertura de procedimento por Consulta Prévia, para a « AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E À PRODUÇÃO DE ATIVIDADES, EVENTOS E AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO » pelo período de 18 meses, com fundamento no que estabelece a alínea c), n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro).
3. Estabelecer o preço base de 74.900,00 Euros, acrescido de iva.
4. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.
5. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.
6. Que sejam convidadas as seguintes empresas:
 - WorldCabanas, Unip, Lda;
 - Lineu Ramos Produção de Espetáculos
 - AtmoSensation, Unip
7. Código CPV: 79952000 – Serviços de eventos.
8. Nomeie Sandra Pereira como gestor de contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.
9. Nomeie Magali Filipe, Pedro Rodrigues e Luís Gonçalves como gestores de procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.
10. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento e técnico procedimental, os seguintes elementos:

Júri do Procedimento:

- Leandro Sousa (Presidente)
- Carla Faustino (Vogal Efetivo)



Leiria —

- Magali Filipe (Vogal Efetivo)
- Alfredo Ferreira (Vogal Suplente)
- Marco Aguiar (Vogal Suplente)

382 (19)

11. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;
- Decisão de prorrogação de prazos para a apresentação de propostas (artigos 64.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;
- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);
- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);
- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 337/2024.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os elementos do Conselho de Administração declararam não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMASL pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2022-2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

28. PAQ 163 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERIZAÇÃO DE VIATURAS - FORNECIMENTO CONTINUO

O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, que o assunto mencionado em epígrafe seja analisado em fase posterior

29. PAQ 128 – AJUSTE DIRETO – PCE Nº 152/AD/B/24 - AQUISIÇÃO DE CIMENTO, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO

Por deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 11 de junho de 2024, foi autorizada a despesa e abertura do procedimento, referente ao procedimento por Ajuste Direto n.º 152/AD/B/24 – “AQUISIÇÃO DE CIMENTO, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO”, nos termos



383 (20)

— Leiria —

do disposto na alínea d) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação vigente;

O procedimento concursal decorreu por email», estando definido como preço base do procedimento o montante de €1.635,84.

Foi convidada a apresentar proposta a seguinte entidade:

Transitaconceito - Transportes e Materiais de Construção Civil S.A

Que o prazo para apresentação de propostas terminou às 15:00 horas do dia 21/06/2024, não tendo os concorrentes convidados apresentado proposta.

Nestes termos, e atendendo ao facto de não ter sido apresentada proposta, propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração que delibere, a não adjudicação e extinção do procedimento nos termos do estabelecido pela alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente o estabelecido pela alínea c) do n.º 3 do artigo 72.º, a qual determina a revogação da decisão de contratar, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma legal.

Efetuar a notificação da decisão de não adjudicação prevista no n.º 2 do artigo 79.º do CCP.

O Conselho de Administração no âmbito do procedimento por Ajuste Direto para a "AQUISIÇÃO DE CIMENTO, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO" pelo prazo de 12 meses, aberto nos termos do estabelecido pela alínea d) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, **deliberou por unanimidade**, a não adjudicação e extinção do procedimento nos termos do estabelecido pela alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente o estabelecido pela alínea c) do n.º 3 do artigo 72.º a qual determina a revogação da decisão de contratar, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma legal.

Deliberou, por unanimidade, notificar o concorrente da não adjudicação nos termos estabelecidos pelo n.º 2 do artigo 79.º do CCP, na sua redação atual.

Mais **deliberou, por unanimidade**, que a Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia proceda ao estorno do cabimento n.º 316/2024.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

30. **PAQ 151/2024 – CONCURSO PUBLICO – PROCESSO Nº 158/CPN/S/24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CIBERSEGURANÇA, CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC27001, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD), ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (EPD) E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME JURIDICO DA SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO**

Presente o processo n.º 158/CPN/S/24, no qual se propõe a abertura de concurso para a "Aquisição de serviços de consultoria, cibersegurança, conformidade com a norma iso/iec27001, privacidade e proteção de dados para implementação do regulamento geral proteção de dados (RGPD), encarregado de proteção de dados (epd) e implementação do regime jurídico da segurança do ciberespaço", e que obteve a concordância do Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração.



Leiria

Propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para que:

1. Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

2. Autorize a abertura de procedimento por Concurso Público, para a «AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CIBERSEGURANÇA, CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC27001, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD), ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (EPD) E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME JURIDICO DA SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO» pelo prazo de 36 meses, com fundamento no que estabelece a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação.

3. Seja estabelecido o preço base estimado de € 180.000,00, acrescidos de IVA.

4. Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Opção pelo o critério Monofator, densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

6. Código CPV: 72150000 – Serviços de consultoria em matéria de auditoria informática e de hardware.

7. Nomeie Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

9. Nomeie Magali Filipe como Gestor do Procedimento.

10. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento, os seguintes elementos:

- Leandro Sousa (Presidente)
- Carla Faustino (Vogal Efetivo)
- Magali Filipe (Vogal Efetivo)
- Alfredo Ferreira (Vogal Efetivo)
- Marco Aguiar (Vogal Suplente)

11. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;
- Decisão de prorrogação de prazos para a apresentação de propostas (artigos 64.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;
- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);



Leiria —

- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);

- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

O Conselho de Administração, concordando com a informação, **deliberou por unanimidade** o seguinte:

1. Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, para a “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CIBERSEGURANÇA, CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC27001, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD), ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (EPD) E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME JURIDICO DA SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO” pelo prazo de 36 meses, com fundamento no que estabelece a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual).

3. Estabelecer o preço base estimado de € 180.000,00, acrescidos de IVA, e dispensar a contratação por lotes, considerando a uniformização de características dos serviços, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP.

4. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Opção pelo critério Monofator, densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

6. Aprovar o Código CPV: 72150000 – Serviços de consultoria em matéria de auditoria informática e de hardware

7. Nomear Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

8. Nomear Magali Filipe como Gestor de Procedimento.

9. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento, os seguintes elementos:

- Leandro Sousa (Presidente)
- Carla Faustino (Vogal Efetivo)
- Magali Filipe (Vogal Efetivo)
- Alfredo Ferreira (Vogal Efetivo)
- Marco Aguiar (Vogal Suplente)



— Leiria —

10. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;
- Decisão de prorrogação de prazos para a apresentação de propostas (artigos 64.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;
- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);
- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);
- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMASL pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2022-2026.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de Interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 330/2024.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

31. PAQ 152/2024 – CONSULTA PRÉVIA Nº 160/CP/S/24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA APOIO A CANDIDATURA A FUNDOS COMUNITÁRIOS

Presente o processo n.º 160/CP/S/24, no qual se propõe a abertura de concurso para a aquisição de serviços de catering, e que obteve a concordância do Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração.

Propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para que:

1. Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto n.º 1 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a delegação de competências para a




— Leiria —

realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

2. Autorize a abertura de procedimento por Consulta Prévia, para o «**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA APOIO A CANDIDATURA A FUNDOS COMUNITÁRIOS**» pelo prazo de 12 meses, com fundamento no que estabelece nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3. O contrato a celebrar será reduzido a escrito e encontra-se dispensado da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 46.º e 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

4. Seja estabelecido o preço base estimado de €24.000,00, acrescidos de iva, e nos termos do artigo 46.º-A do CCP.

5. Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

6. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, sendo esse fator o preço, em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

7. Relativamente à tramitação procedimental, o serviço requisitante propõe que sejam convidadas as seguintes entidades:

Streamvalue Consulting, Lda

Agerir – Unipessoal Lda

Consulwork – Consultoria em Sistemas de Gestão Lda

8. Código CPV: 71621000 – Serviços técnicos de análise ou consultoria.

9. Nomeie Sandra Pereira como Gestora do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

10. Nomeie Magali Filipe como Gestor de Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

11. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento, os seguintes elementos:

- Leandro Sousa (Presidente)

- Magali Filipe (Vogal Efetivo)

- Carla Faustino (Vogal Efetivo)

- Marco Aguiar (Vogal Suplente)

- Alfredo Ferreira (Vogal Suplente)

12. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;

Decisão de prorrogação de prazos para a apresentação de propostas (artigos 64.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;

Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);



Leiria —

388 (25)

Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);

Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

O Conselho de Administração, concordando com a informação, **deliberou por unanimidade** o seguinte:

1. Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto n.º 1 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

2. Autorizar a abertura de procedimento por Consulta Prévia, para o **«AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA APOIO A CANDIDATURA A FUNDOS COMUNITÁRIOS»** pelo prazo de 12 meses, com fundamento no que estabelece nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4. Aprovar o preço base estimado de € 24.000,00, acrescidos de iva, e nos termos do artigo 46.º-A do CCP.

5. Aprovar a opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, sendo esse fator o preço, em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Convidar as seguintes empresas:

Streamvalue Consulting, Lda

Agerir – Unipessoal Lda

Consulwork – Consultoria em Sistemas de Gestão Lda

7. CPV: 71621000 – Serviços técnicos de análise ou consultoria.

8. Nomear Sandra Pereira como Gestora do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

9. Nomear Magali Filipe como Gestor de Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

10. Para condução do procedimento, aprovar para constituição do Júri do procedimento os seguintes elementos:

Leandro Sousa (Presidente)

Magali Filipe (Vogal Efetivo)

Carla Faustino (Vogal Efetivo)

Marco Aguiar (Vogal Suplente)




Leiria —

Alfredo Ferreira (Vogal Suplente)

11. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;

Decisão de prorrogação de prazos para a apresentação de propostas (artigos 64.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;

Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);

Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);

Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2021-2024.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 329/2024

A presente deliberação foi aprovada em minuta

32. **SAS 550/24 - REABILITAÇÃO DO COLETOR DOMÉSTICO PÚBLICO - ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA – INTERNO 1988/24**

Presente a Minuta do Contrato e o Relatório Final, elaborado, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, do Procedimento por Concurso Público para a formação do contrato para a execução da empreitada de obras públicas designada “Reabilitação do Coletor Doméstico Público – Escola Secundária Afonso Lopes Vieira”, aberto nos termos da alínea b) do artigo 19.º, ambos do CCP.

O Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, tendo em consideração que foi apresentada uma única proposta, e o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Diretor Delegado de Administração, **deliberou, por unanimidade**, adjudicar o “Concurso Público n.º 157/CPN/E/24 – “Reabilitação do Coletor Doméstico Público – Escola Secundária Afonso Lopes Vieira” à



390 (27)

— Leiria —

entidade LUSOSICO-CONSTRUÇÕES, S.A., pelo valor de € 78.000,00 (setenta e oito mil euros), acrescidos de IVA, com o prazo contratual de 90 dias.

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar a minuta do contrato, nos termos do estabelecido pelo n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Deliberado por unanimidade, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos na cláusula 14ª do Programa do Procedimento.

Deliberou ainda por unanimidade, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, a caução no valor de 5% do valor contratual conforme indicado na Cláusula 15ª do Programa do Procedimento.

A presente despesa foi objeto da emissão da Requisição Externa de Despesa nº 350/2024 com o nº de compromisso 217/2024.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2022-2026.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

33. PAQ 135/24 AJUSTE DIRETO PCE Nº 159/AD/S/24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PLURIANUAL (2024-2025-2026) PARA OS EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE TEMPERATURA

Presente o processo n.º 153/AD/B/24 no qual se propõe a abertura de concurso "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PLURIANUAL (2024,2025,2026) PARA OS EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE TEMPERATURA", e que obteve a concordância do Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração.

Propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para que:

1. Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.






Leiria —

2. Autorize a abertura de procedimento por Ajuste Direto, para a «**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PLURIANUAL (2024,2025,2026) PARA OS EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE TEMPERATURA**» pelo prazo de 30 meses, com fundamento no que estabelece a subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3. Seja estabelecido o preço base estimado de **€4.120,20**, acrescidos de IVA.

4. Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b), nº 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Seja convidada a seguinte empresa:

INFINITACTIVITIES, UNIPESSOAL LDA.

7. Código CPV: 50000000- Serviços de reparação e manutenção.

8. Nomeie Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

9. Nomeie Magali Filipe como Gestor de Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

10. Dispense a nomeação do Júri, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, e que o serviço de contratação e armazém tome as diligências necessárias no processo de contratação.

O Conselho de Administração, concordando com a informação, **deliberou por unanimidade** o seguinte:

1. Autorizar a realização da despesa nos termos nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

2. Autorizar a abertura de procedimento por Ajuste Direto, para a «**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PLURIANUAL (2024,2025,2026) PARA OS EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE TEMPERATURA**» pelo prazo de 30 meses, com fundamento no que estabelece a subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3. Aprovar o preço base estimado de **€4.120,20**, acrescidos de IVA.

4. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Aprovar a opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b), nº 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Convidar a seguinte empresa:



— Leiria —
INFINITACTIVITIES, UNIPessoal LDA.

7. Aprovar o código CPV: 50000000 - Serviços de reparação e manutenção.
8. Nomear Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.
9. Nomear Magali Filipe como Gestor de Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.
10. Dispensar a nomeação do Júri, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, e que o serviço de contratação e armazém tome as diligências necessárias no processo de contratação.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2021-2024.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 321/2024.

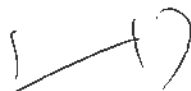
A presente deliberação foi aprovada em minuta.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, considerar toda a redação da ata aprovada em minuta, nos termos do nº3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo seu Presidente encerrada a reunião mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu Magali Filipe minutei, mandei lavrar e subscrevi.


Magali Filipe, Chefe de Divisão


Presidente Dr. Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes


Vogal Engº Ricardo de Jesus Gomes

